



**Processo nº** : 17666-4/2017  
**Principal** : Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos  
**CNPJ** : 15.024.029/0001-80  
**Assunto** : Contas Anuais de Governo  
**Ordenador de Despesas** : Ronaldo Floreano dos Santos  
**Relator** : Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima  
**Equipe Técnica** : Mauro André Borges

## **1. INTRODUÇÃO**

O Conselheiro Relator das Contas Anuais de Governo do exercício de 2017 do Município de São José dos Quatro Marcos, em despacho de 07/08/2018 (Documento Digital nº 152102/2018), informou que houve a realização de despesas com a prestação de serviços médicos no valor de R\$ 2.486.367,90 e que tais despesas não foram computadas no cálculo das despesas com pessoal daquele exercício no Relatório Preliminar (Documento Digital nº 138958/2018), motivo pelo qual não foi observado o disposto no §1º do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, determinou o retorno dos autos a esta Unidade Técnica para manifestação quanto à incidência, ou não, dos valores na base de cálculo do percentual da despesa com pessoal, e se tais contratações caracterizam substituição de mão de obra de servidor efetivo.

O valor das aludidas despesas, bem como os respectivos credores são:

- a) J. R. Padilla Bustamente Alves Souza Ltda – R\$ 302.065,50, e;
- b) Associação Pró Saúde de Quatro Marcos – R\$ 2.184.302,40.



## 2. DA REVISÃO DO CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Inicialmente, relacionam-se na Tabela 2.1 as despesas liquidadas referentes à prestação de serviços médicos pela J. R. Padilla Bustamente Alves Souza Ltda e Associação Pró Saúde de Quatro Marcos. Vejamos:

Tabela 2.1: Despesas liquidadas – Contratação Temporária de Serviços Médicos

| Data         | Empenho nº | Credor                                    | Descrição                     | Dotação      | Valor Liquidado     | Valor IRRF  |
|--------------|------------|-------------------------------------------|-------------------------------|--------------|---------------------|-------------|
| 02/01/17     | 100/2017   | J. R. Padilla Bustamente Alves Souza Ltda | Prestação de serviços médicos | 3.3.90.39.50 | 16.900,00           | 0,00        |
| 09/02/17     | 833/2017   | J. R. Padilla Bustamente Alves Souza Ltda | Prestação de serviços médicos | 3.3.90.39.50 | 16.900,00           | 0,00        |
| 20/02/17     | 971/2017   | J. R. Padilla Bustamente Alves Souza Ltda | Prestação de serviços médicos | 3.3.90.39.50 | 27.462,50           | 0,00        |
| 02/03/17     | 1432/2017  | J. R. Padilla Bustamente Alves Souza Ltda | Prestação de serviços médicos | 3.3.90.39.50 | 6.337,50            | 0,00        |
| 31/03/17     | 2233/2017  | J. R. Padilla Bustamente Alves Souza Ltda | Prestação de serviços médicos | 3.3.90.39.50 | 95.062,50           | 0,00        |
| 11/05/17     | 3112/2017  | J. R. Padilla Bustamente Alves Souza Ltda | Prestação de serviços médicos | 3.3.90.39.50 | 16.900,00           | 0,00        |
| 28/07/17     | 4799/2017  | J. R. Padilla Bustamente Alves Souza Ltda | Prestação de serviços médicos | 3.3.90.39.50 | 10.549,50           | 0,00        |
| 01/09/17     | 5867/2017  | J. R. Padilla Bustamente Alves Souza Ltda | Prestação de serviços médicos | 3.3.90.39.50 | 35.912,50           | 0,00        |
| 11/09/17     | 5932/2017  | J. R. Padilla Bustamente Alves Souza Ltda | Prestação de serviços médicos | 3.3.90.39.50 | 2.103,50            | 0,00        |
| 01/11/17     | 6970/2017  | J. R. Padilla Bustamente Alves Souza Ltda | Prestação de serviços médicos | 3.3.90.39.50 | 14.787,50           | 0,00        |
| 01/11/17     | 6990/2017  | J. R. Padilla Bustamente Alves Souza Ltda | Prestação de serviços médicos | 3.3.90.39.50 | 25.350,00           | 0,00        |
| 02/01/17     | 106/2017   | Associação Pró Saúde de Quatro Marcos     | Prestação de serviços médicos | 3.3.90.39.50 | 182.025,20          | 0,00        |
| 01/02/17     | 734/2017   | Associação Pró Saúde de Quatro Marcos     | Prestação de serviços médicos | 3.3.90.39.50 | 91.012,60           | 0,00        |
| 01/02/17     | 738/2017   | Associação Pró Saúde de Quatro Marcos     | Prestação de serviços médicos | 3.3.90.39.50 | 91.012,60           | 0,00        |
| 08/03/17     | 1557/2017  | Associação Pró Saúde de Quatro Marcos     | Prestação de serviços médicos | 3.3.90.39.50 | 91.012,60           | 0,00        |
| 08/03/17     | 1558/2017  | Associação Pró Saúde de Quatro Marcos     | Prestação de serviços médicos | 3.3.90.39.52 | 91.012,60           | 0,00        |
| 03/04/17     | 2305/2017  | Associação Pró Saúde de Quatro Marcos     | Prestação de serviços médicos | 3.3.90.39.50 | 546.075,60          | 0,00        |
| 03/04/17     | 2306/2017  | Associação Pró Saúde de Quatro Marcos     | Prestação de serviços médicos | 3.3.90.39.79 | 182.025,20          | 0,00        |
| 01/06/17     | 3747/2017  | Associação Pró Saúde de Quatro Marcos     | Prestação de serviços médicos | 3.3.90.39.79 | 182.025,20          | 0,00        |
| 01/08/17     | 5238/2017  | Associação Pró Saúde de Quatro Marcos     | Prestação de serviços médicos | 3.3.90.39.50 | 364.050,40          | 0,00        |
| 09/10/17     | 6503/2017  | Associação Pró Saúde de Quatro Marcos     | Prestação de serviços médicos | 3.3.90.39.79 | 233.037,80          | 0,00        |
| 20/10/17     | 6614/2017  | Associação Pró Saúde de Quatro Marcos     | Prestação de serviços médicos | 3.3.90.39.79 | 30.000,00           | 0,00        |
| 31/10/17     | 6686/2017  | Associação Pró Saúde de Quatro Marcos     | Prestação de serviços médicos | 3.3.90.39.79 | 101.012,60          | 0,00        |
| <b>Total</b> |            |                                           |                               |              | <b>2.452.567,90</b> | <b>0,00</b> |

Fonte: Sistema Aplic > Informes Mensais > Despesas > Empenhos

Verificou-se que todas as despesas liquidadas da Tabela 2.1, embora se refiram à Contratação Temporária de Pessoal, foram empenhadas na Dotação 3.3.90.39.XX, não tendo sido, por isso, incluídas no total expresso na linha referente ao item “1.1.4. Contratação Temporária (3.X.XX.04.XX)” do “Quadro 9.5 – Gastos com Pessoal Detalhado” do Relatório Preliminar das Contas Anuais de Gestão do Município de São José dos Quatro Marcos (Documento Digital nº 138958/2018).

Assim, esses valores deverão ser incluídos no cálculo das despesas com pessoal do exercício de 2017, na linha referente ao item “1.3. Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)” dos Quadros 9.1 e 9.5 do “Anexo 9 – PESSOAL”.



Dessa forma, segue atualização dos Quadros 9.1, 9.3, 9.4 e 9.5 do “Anexo 9 – PESSOAL” contemplando as despesas relacionadas na Tabela 2.1:

**Quadro 9.1 – Gastos com Pessoal, Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF) - ATUALIZADO**

| DESPESA COM PESSOAL                                                                               | DESPESAS EXECUTADAS  |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|
|                                                                                                   | (últimos 12 meses)   |                                     |
|                                                                                                   | LIQUIDADAS (a)       | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (b) |
| <b>1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>                                                               | <b>25.677.720,59</b> | <b>0,00</b>                         |
| 1.1. Pessoal Ativo                                                                                | 21.609.853,23        | 0,00                                |
| 1.2. Pessoal Inativo e Pensionista                                                                | 1.615.299,46         | 0,00                                |
| 1.3. Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF) | 2.452.567,90         | 0,00                                |
| <b>2. DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF)</b>                                         | <b>2.565.881,33</b>  | <b>0,00</b>                         |
| 2.1. Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                 | 468.645,44           | 0,00                                |
| 2.2. Decorrentes de Decisão Judicial                                                              | 0,00                 | 0,00                                |
| 2.3. Despesas de Exercícios Anteriores CONSOLIDADO                                                | 0,00                 | 0,00                                |
| 2.4. Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                              | 2.097.235,89         | 0,00                                |
| 2.5. Outras Deduções Lançadas pela Equipe                                                         | 0,00                 | 0,00                                |
| <b>3. DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>                                                             | <b>23.111.839,26</b> | <b>0,00</b>                         |
| <b>4. DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (Antes da Dedução do IRRF)</b>                              | <b>23.111.839,26</b> | <b>0,00</b>                         |
| 5. Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)                                               | 841.641,09           | 0,00                                |
| <b>6. DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)</b>                                                   | <b>22.270.198,17</b> | <b>0,00</b>                         |

**Quadro 9.3 – Apuração do cumprimento do limite legal individualizado – Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016 - ATUALIZADO**

| PODER       | DESPESA TOTAL COM PESSOAL | RCL           | %      |
|-------------|---------------------------|---------------|--------|
| Executivo   | 21.137.758,34             | 36.833.722,07 | 57,39% |
| Legislativo | 1.132.439,83              | 36.833.722,07 | 3,07%  |

**Quadro 9.4 – Apuração do cumprimento do limite legal – Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016 - ATUALIZADO**

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL               | VALOR (R\$)   |
|-------------------------------------------------------|---------------|
| 1. DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP)                    | 22.270.198,17 |
| 2. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                           | 36.833.722,07 |
| 3. % DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP SOBRE A RCL     | 60,46%        |
| LIMITE MÁXIMO (Inciso III do art. 20 da LRF)          | 60%           |
| LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF) | 57%           |

**Quadro 9.5 – Gastos com Pessoal Detalhado - ATUALIZADO**

| DESPESA COM PESSOAL                            | DESPESAS CONSOLIDADAS |                                 | EXECUTIVO            |                                 | LEGISLATIVO         |                                 |
|------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|----------------------|---------------------------------|---------------------|---------------------------------|
|                                                | (últimos 12 meses)    |                                 | (últimos 12 meses)   |                                 | (últimos 12 meses)  |                                 |
|                                                | LIQUIDADAS            | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS | LIQUIDADAS           | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS | LIQUIDADAS          | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS |
| <b>1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>            | <b>25.677.720,59</b>  | <b>0,00</b>                     | <b>24.485.725,97</b> | <b>0,00</b>                     | <b>1.191.994,62</b> | <b>0,00</b>                     |
| <b>1.1. Pessoal Ativo</b>                      | <b>21.609.853,23</b>  | <b>0,00</b>                     | <b>20.417.858,61</b> | <b>0,00</b>                     | <b>1.191.994,62</b> | <b>0,00</b>                     |
| 1.1.1. Vencimento e Vantagens Fixas            | 16.464.787,75         | 0,00                            | 15.462.325,31        | 0,00                            | 1.002.462,44        | 0,00                            |
| 1.1.2. Obrigações Trabalhistas                 | 3.522.643,03          | 0,00                            | 3.333.110,85         | 0,00                            | 189.532,18          | 0,00                            |
| 1.1.3. Ressarcimento com Pessoal Requisitado   | 3.332,54              | 0,00                            | 3.332,54             | 0,00                            | 0,00                | 0,00                            |
| 1.1.4. Contratação Temporária                  | 1.150.444,47          | 0,00                            | 1.150.444,47         | 0,00                            | 0,00                | 0,00                            |
| 1.1.5. Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil | 0,00                  | 0,00                            | 0,00                 | 0,00                            | 0,00                | 0,00                            |
| 1.1.6. Depósitos Compulsórios                  | 0,00                  | 0,00                            | 0,00                 | 0,00                            | 0,00                | 0,00                            |
| 1.1.7. Sentenças Judiciais                     | 0,00                  | 0,00                            | 0,00                 | 0,00                            | 0,00                | 0,00                            |
| 1.1.8. Despesas de Exercícios Anteriores       | 0,00                  | 0,00                            | 0,00                 | 0,00                            | 0,00                | 0,00                            |
| 1.1.9. Indenizações Trabalhistas               | 468.645,44            | 0,00                            | 468.645,44           | 0,00                            | 0,00                | 0,00                            |
| 1.1.10. Valor Acrescido pela Equipe            | 0,00                  | 0,00                            | 0,00                 | 0,00                            | 0,00                | 0,00                            |
| <b>1.2. Pessoal Inativo e Pensionista</b>      | <b>1.165.299,46</b>   | <b>0,00</b>                     | <b>1.165.299,46</b>  | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>                     |



| DESPESA COM PESSOAL                                                                                      | DESPESAS CONSOLIDADAS |                                 | EXECUTIVO            |                                 | LEGISLATIVO         |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|----------------------|---------------------------------|---------------------|---------------------------------|
|                                                                                                          | (últimos 12 meses)    |                                 | (últimos 12 meses)   |                                 | (últimos 12 meses)  |                                 |
|                                                                                                          | LIQUIDADAS            | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS | LIQUIDADAS           | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS | LIQUIDADAS          | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS |
| <b>1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>                                                                      | <b>25.677.720,59</b>  | <b>0,00</b>                     | <b>24.485.725,97</b> | <b>0,00</b>                     | <b>1.191.994,62</b> | <b>0,00</b>                     |
| 1.2.1. Aposentadoria e Reformas                                                                          | 1.134.235,02          | 0,00                            | 1.134.235,02         | 0,00                            | 0,00                | 0,00                            |
| 1.2.2. Pensões                                                                                           | 481.064,44            | 0,00                            | 481.064,44           | 0,00                            | 0,00                | 0,00                            |
| 1.2.3. Benefícios Previdenciários                                                                        | 0,00                  | 0,00                            | 0,00                 | 0,00                            | 0,00                | 0,00                            |
| 1.2.4. Despesas de Exercícios Anteriores                                                                 | 0,00                  | 0,00                            | 0,00                 | 0,00                            | 0,00                | 0,00                            |
| 1.2.5. Valor Acrescido pela Equipe                                                                       | 0,00                  | 0,00                            | 0,00                 | 0,00                            | 0,00                | 0,00                            |
| <b>1.3. Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)</b> | <b>2.452.567,90</b>   | <b>0,00</b>                     | <b>2.452.567,90</b>  | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>                     |
| <b>2. DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>                                                                        | <b>2.565.881,33</b>   | <b>0,00</b>                     | <b>2.565.881,33</b>  | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>                     |
| 2.1. Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                        | 468.645,44            | 0,00                            | 468.645,44           | 0,00                            | 0,00                | 0,00                            |
| 2.2. Decorrentes de Decisão Judicial                                                                     | 0,00                  | 0,00                            | 0,00                 | 0,00                            | 0,00                | 0,00                            |
| 2.3. Despesas de Exercícios Anteriores CONSOLIDADO                                                       | 0,00                  | 0,00                            | 0,00                 | 0,00                            | 0,00                | 0,00                            |
| 2.4. Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                     | 2.097.235,89          | 0,00                            | 2.097.235,89         | 0,00                            | 0,00                | 0,00                            |
| 2.4.1. Aposentadorias e Reformas – Somente RPPS                                                          | 1.134.235,02          | 0,00                            | 1.134.235,02         | 0,00                            | 0,00                | 0,00                            |
| 2.4.2. Pensões – Somente RPPS                                                                            | 481.064,44            | 0,00                            | 481.064,44           | 0,00                            | 0,00                | 0,00                            |
| 2.4.3. Benefícios Previdenciários – Somente RPPS                                                         | 481.936,43            | 0,00                            | 481.936,43           | 0,00                            | 0,00                | 0,00                            |
| 2.4.4. Salário Família – Somente RPPS                                                                    | 0,00                  | 0,00                            | 0,00                 | 0,00                            | 0,00                | 0,00                            |
| <b>2.5. Outras Deduções Lançadas pela Equipe</b>                                                         | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>                     |
| <b>TOTAL</b>                                                                                             | <b>23.111.839,26</b>  | <b>0,00</b>                     | <b>21.919.844,64</b> | <b>0,00</b>                     | <b>1.191.994,62</b> | <b>0,00</b>                     |
| <b>DTP (Antes da Dedução do IRRF)</b>                                                                    | <b>23.111.839,26</b>  |                                 | <b>21.919.844,64</b> |                                 | <b>1.191.994,62</b> |                                 |
| 3. Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)                                                      | 841.641,09            |                                 | 782.086,30           |                                 | 59.554,79           |                                 |
| <b>DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)</b>                                                             | <b>22.270.198,17</b>  |                                 | <b>21.137.758,34</b> |                                 | <b>1.132.439,83</b> |                                 |

Com a inserção das despesas da Tabela 2.1 faz-se necessária a alteração da redação dos itens “1) PESSOAL\_01” e “3) PESSOAL\_03” do tópico “5.6.4.2 – Limites Legais” do Relatório Técnico Preliminar das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2017 (Documento Digital nº 138959/2018) que passam a ter a seguinte redação:

#### 1) PESSOAL\_01

Nos gastos com pessoal da Prefeitura não foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 21.137.758,34 correspondente a 57,39% da RCL, não assegurando o cumprimento do limite máximo de 54%, estabelecido no art. 20, inc. III, “b” da LRF. AA04.



Dispositivo Normativo:

Art. 20, inc. III, “b” da LRF

2.1) Realização de despesas com pessoal do Poder Executivo do Município de São José dos Quatro Marcos, no valor de R\$ 21.137.758,34, correspondendo ao percentual de 57,39% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 36.833.722,07). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 54% da RCL estabelecido no inciso III, “b”, do art. 20 da LRF.

### 3) PESSOAL\_03

Nos gastos com pessoal do Município não foi assegurado o cumprimento do limite de 60%.

Os gastos com pessoal do Município totalizaram o montante de R\$ 22.270.198,17 correspondente a 60,46% da Receita Corrente Líquida, não assegurando o cumprimento do limite máximo de 60%, estabelecido no art. 19, inc. III, da LRF. AA04.

Dispositivo Normativo:

Art. 19, inc. III, da LRF

2.2) Realização de despesas com pessoal do Município de São José dos Quatro Marcos, no valor de R\$ 22.270.198,17, correspondendo ao percentual de 60,46% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 36.833.722,07). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 60% da RCL estabelecido no inciso III do art. 19 da LRF.

Diante disso, faz-se necessária a inserção da Irregularidade 2 (itens 2.1 e 2.2) no Relatório Técnico Preliminar das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2017 (Documento Digital nº 138958/2018), com teor e responsabilização descritos a seguir:



**2) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS GRAVÍSSIMA 04.** Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000)

2.1) Realização de despesas com pessoal do Poder Executivo do Município de São José dos Quatro Marcos, no valor de R\$ 21.137.758,34, correspondendo ao percentual de 57,39% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 36.833.722,07). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 54% da RCL estabelecido no inciso III, “b”, do art. 20 da LRF;

2.2) Realização de despesas com pessoal do Município de São José dos Quatro Marcos, no valor de R\$ 22.270.198,17, correspondendo ao percentual de 60,46% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 36.833.722,07). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 60% da RCL estabelecido no inciso III do art. 19 da LRF.

**Responsável: Ronaldo Floreano dos Santos**

**Conduta:**

Realizar despesas com pessoal sem atentar aos limites e providências estabelecidos pela LRF, quando deveria ter executado ações de planejamento e controle previstas no art. 22 da LRF para não descumprir os limites máximos estabelecidos pelo inciso III, “b”, do art. 20 (Limite Individualizado - Poder Executivo) e inciso III do art. 19 (Limite Global - Município) da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**Nexo de Causalidade:**

Ao realizar despesas com pessoal sem atentar aos limites e providências estabelecidos pela LRF o responsável incorreu no descumprimento dos limites máximos de 54% e 60% estabelecidos pelo inciso III, “b”, do art. 20 (Limite Individualizado - Poder Executivo) e inciso III do art. 19 (Limite Global - Município) da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, respectivamente.



### **Culpabilidade:**

Era razoável afirmar que era possível ao responsável ter consciência da ilicitude do ato que praticara e que era exigível conduta diversa da que adotou, pois deveria o gestor, em cumprimento ao inciso III, “b”, do art. 20 e inciso III do art. 19 da LRF, observar os limites máximos individual e global referentes a despesas com pessoal.

### **3. CONCLUSÃO**

O inciso III, “b”, do art. 20 e inciso III do art. 19 da LRF, estabelecem os limites máximos individualizado e global referentes a despesas com pessoal que devem ser respeitados pelos gestores públicos.

O Município de São José dos Quatro Marcos, no exercício de 2017, realizou despesas com pessoal em percentual superior aos limites máximos individualizado (do Poder Executivo) e global (do Município) estabelecidos na LRF.

Dessa forma, entende-se que o Ordenador de Despesas, Sr. Ronaldo Floreano dos Santos, deve ser citado para prestar esclarecimentos acerca da irregularidade descrita a seguir:

**2) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS GRAVÍSSIMA 04.** Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000)

2.1) Realização de despesas com pessoal do Poder Executivo do Município de São José dos Quatro Marcos, no valor de R\$ 21.137.758,34, correspondendo ao percentual de 57,39% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 36.833.722,07). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 54% da RCL estabelecido no inciso III, “b”, do art. 20 da LRF;

2.2) Realização de despesas com pessoal do Município de São José dos Quatro Marcos, no valor de R\$ 22.270.198,17, correspondendo ao percentual de 60,46% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 36.833.722,07). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 60% da RCL estabelecido no inciso III do art. 19 da LRF.



Quanto à análise das contribuições previdenciárias, solicitada no despacho do Conselheiro Relator (Documento Digital nº 152102/2018), insta destacar que a mesma não faz parte do escopo do relatório de Contas de Governo, conforme definido pela Orientação Normativa nº 05/2017 (Anexo 1) aprovada pelo Comitê Técnico.

Destaca-se ainda que a Resolução Normativa nº 07/2018/TCE-MT estabeleceu em seu Anexo Único as competências das novas unidades técnicas do Tribunal, definindo que as contribuições previdenciárias serão fiscalizadas pela Secex Previdência, podendo o Relator demandar diretamente a unidade responsável.

É o Relatório Complementar das Contas Anuais de Governo do Município de São José dos Quatro Marcos – Exercício de 2017.

Em Cuiabá, 24 de Setembro de 2018.

**Mauro André Borges**  
**Auditor Público Externo**